



Advocacia & Consultoria Jurídica

VERCIL RODRIGUES Advogado OAB/BA 36.712

Av. Firmino Alves, 60, Edifício Módulo Center,
Sala 1.007, Centro, Itabuna-BA - CEP: 45600-185

Tel. (73) 3613-2545, 98852-2006 e 99134 5375 - E-mail: vercil5@hotmail.com



Direitos



- JURÍDICA
- CIDADANIA
- VARIEDADES

JORNALISMO COM QUALIDADE E CREDIBILIDADE

Fundador: VERCIL RODRIGUES - www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - nº 86 - SUL DA BAHIA - Fevereiro de 2016 - R\$ 1,00



Congresso promulga emenda que abre "janela" para troca de partido



Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado

Rose de Freitas fez a leitura do texto da Emenda Constitucional 91/2016 na sessão presidida pelo deputado Waldir Maranhão

O Congresso Nacional promulgou na quinta-feira (18) a Emenda Constitucional 91, que abre espaço para que políticos detentores de mandatos eletivos proporcionais (deputados e vereadores) possam mudar de partido sem a perda do cargo. A emenda cria a chamada "janela partidária", um prazo de 30 dias para que os políticos mudem de legenda sem punição por infidelidade partidária.

Leia na página 7

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Supremo analisará diretamente no mérito ADI sobre carros adaptados

O ministro Dias Toffoli (foto), do Supremo Tribunal Federal, dispensou a análise do pedido de liminar e decidiu julgar diretamente no mérito a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.452, que questiona a obrigatoriedade de as locadoras terem veículos adaptados para pessoas com deficiência. Segundo o relator do caso, a relevância da matéria justifica a adoção do rito abreviado, previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999.

Leia na página 6



Entrevista com LUIZ GAVAZZA, diretor-presidente da BAHIA GÁS

Bahiagás investe na interiorização do gás natural na Bahia

Leia na página 15



TRADIÇÃO QUE PASSA DE
PAI PARA FILHO



Conrado Advocacia
Previdenciário e Trabalhista





CONSELHO FEDERAL DA OAB

Claudio Lamachia é eleito novo presidente do Conselho Federal da OAB

Domingo (31/1), o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil elegeu Claudio Lamachia como seu presidente. A eleição era esperada, uma vez que apenas a chapa "Advocacia, Ética e Cidadania" concorria ao pleito e, já em outubro de 2014, mais de um ano antes das eleições, representantes de 26 seccionais da OAB assinaram uma carta em apoio a Lamachia.

A seccional paulista da OAB, única que havia ficado de fora da carta, manifestou seu apoio ao novo presidente nas urnas. A eleição deste domingo foi quase unânime: 80 dos 81 votantes (três representantes de cada seccional) escolheram Lamachia; um votou em branco.

Em seu discurso, o gaúcho agradeceu ao antecessor, Marcus Vinicius Furtado Coêlho ("Meu amigo irmão"), e defendeu as prerrogativas da magistratura e do Ministério Público. "Vamos defender uma magistratura que receba subsídios dignos, que receba bem, mas nos termos da Constituição."

Lamachia prometeu ainda debater todos os temas que interessam ao Brasil de forma aberta e disse que é preciso enfrentar a corrupção. "Continuaremos buscando a moralização dos costumes políticos. Vivemos uma crise ética sem precedentes, que está contaminando todos os setores da sociedade. E a OAB tem sido chamada como nunca a participar desse debate. Ela não faltou no passado, não falta no presente nem faltará no futuro", concluiu.

Propostas da nova diretoria

Entre as propostas da nova diretoria estão trabalhar para aprovar o projeto de lei que criminaliza a violação a prerrogativas dos advogados, impedir qualquer adiamento da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil e intensificar a campanha nacional contra o caixa dois em eleições.



Em documento enviado a advogados logo antes das eleições, Lamachia afirma que quer também intensificar a mobilização para aprovar a criação de honorários de sucumbência para advogados trabalhistas, desenvolver ações específicas em defesa dos direitos humanos e do meio ambiente e criar um "portal nacional de prerrogativas".

A posse administrativa da nova diretoria aconteceu na segunda-feira (1º/2), e a festa de posse está marcada para o dia 23/2.

Além de Claudio Lamachia – Presidente, foram eleitos Luis Cláudio da Silva Chaves – Vice – presidente, Felipe Sarmiento Cordeiro - Secretário-geral, Ibaneis Rocha - Secretário-geral adjunto e Antônio Oneildo Ferreira – Diretor-tesoureiro.

A Bahia tem como representante junto ao Conselho Federal André Luiz Guimarães Godinho, Fabrício de Castro Oliveira e Fernando Santana Rocha.

Rapidinhas Jurídicas

Arbitragem preponderante

O árbitro pode decidir se mantém ou suspende multa fixada pela Justiça. O entendimento foi estabelecido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), que decidiu que medidas cautelares antecedentes à arbitragem devem ser extintas após a abertura do procedimento. O entendimento é da 12ª Câmara de Direito Privado e foi definido em julgamento envolvendo empresa voltada à movimentação de açúcar e outra de logística.

tragem devem ser extintas após a abertura do procedimento. O entendimento é da 12ª Câmara de Direito Privado e foi definido em julgamento envolvendo empresa voltada à movimentação de açúcar e outra de logística.



CONTEXTO JURÍDICO



O advogado e a gravata

A gravata é uma peça que faz parte do traje de determinada categoria profissional, utilizada a princípio como moda e sua origem é da França, adaptada por outros povos, sobretudo, para se proteger do frio intenso no inverso europeu. A gravata, originalmente, recebeu o nome de "cravate" cuja indumentária era utilizada tanto por homens quanto mulheres, mas, o predomínio é do sexo masculino e se propalou pelo mundo afora, principalmente nas cortes desde o tempo do Império, cujo costume aos poucos foi-se abolindo.

No Brasil, é tradição integrantes dos poderes legislativo, executivo e judiciário utilizarem gravata, especificamente pelos advogados nas cortes judiciais de várias instâncias. Todos os advogados sabem que o paletó e a gravata são trajes típicos da classe, isso em função do próprio costume que foi passado de geração a geração. Entretanto, como nosso clima é tropical com o calor peculiar acentuado no período primavera-verão, os advogados não deixam de dispensar a gravata nas suas lides diárias, sobretudo, em audiências.

Embora cômico que a gravata componha o famoso "terno" ou "blazer" o advogado continua a fazer uso da referida indumentária. O cerne da questão é quando faz-se imposição ao causídico de que deverá estar trajado de paletó e gravata sob pena de não poder sentar à mesa de audiência e desempenhar o seu mister, como procede alguns magistrados, inclusive, já verificado no nosso eixo Ilhéus-Itabuna. Foi a hipótese do subscritor do artigo quando um magistrado do trabalho, em Ilhéus, não quis deixá-lo sentar à mesa para participar da sessão por estar sem a gravata, ainda que estivesse de terno.

O magistrado com essa postura demonstrou deselegância e tomou atitude totalmente estranha ao seu mister, mesmo porque assim ao fazê-lo o indigitado aplicador da lei puniu o causídico cuja função não lhe cabe, somente a entidade da classe – a OAB cuja autarquia é competente para normatizar quanto ao traje do advogado, inclusive, à gravata. O fato do magistrado trabalhista assim proceder causou estranheza, cujo comportamento é totalmente alheio à função da judicatura, demonstrando, ainda, desconhecimento das normas da etiqueta.

Pois, bem, a OAB Nacional a qual estabelece as regras e disciplinamento da conduta do advogado, acabou de baixar provimento dizendo que o advogado está desobrigado a trajar terno e gravata para desempenhar o seu mister no dia-a-dia, conforme amplamente divulgado no meio virtual. Agora, como ficaria a situa-

ção desse magistrado trabalhista no nosso meio ante à decisão da OAB dispensando ao advogado de utilizar "paletó e gravata"? Esse mesmo magistrado ou outro qualquer poderá a partir de então fazer "advertência" ao advogado que, no fórum compareça para participar de audiência defendendo os interesses do seu constituinte, sem paletó ou gravata?

A OAB/Bahia seguindo decisão de outras congêneres no país, informa que os advogados não estarão obrigados a trajar paletó e gravata em audiências, inclusive, outros Tribunais da nação também tem adotado comportamento análogo. Assim, os advogados baianos poderão, a partir de agora, optar entre usar ou não paletó e gravata no exercício da profissão. Referida decisão da Ordem baiana foi aprovada durante a 33ª sessão do Conselho Pleno da OAB da Bahia – última do ano, realizada no dia 04.12.2015, no auditório da seccional, e a classe advocática comemora com louvor tal medida que beneficia toda classe dos causídicos.

Segundo a OAB, só ela poderá determinar que tipo de vestimenta os advogados devem usá-la, bem como qualquer disciplina em relação à conduta do advogado, conforme o estatuto da profissão (Lei nº 8.906, de 2004). Assim, evidenciado está que, o magistrado não poderá constranger o advogado por estar sem gravata ou outro traje, cuja função é totalmente estranha ao seu ofício sob pena, inclusive, de responder por danos morais, independente de outras sanções perante a entidade da qual faça parte. A iniciativa da Ordem se baseia no artigo 58, inciso XI do Estatuto da Advocacia, o qual reza que, compete privativamente ao Conselho Secional determinar "critérios para o traje dos advogados, no exercício profissional".

Para concluir, só temos a louvar nossa entidade de classe maior – a OAB Nacional, bem como suas congêneres estaduais por adotar essa postura firme e decisiva a favor da categoria, e os advogados, sobretudo àqueles que militam no nordeste agradecem essa decisão. A partir de então, todos os advogados poderão trajar-se à sua conveniência embora observando os preceitos da ética, bons costumes compatíveis à classe, e, pelo menos espera-se de uma vez por todas que, qualquer magistrado ou outro tipo de autoridade não venha aboridar ou constranger o profissional da advocacia. Parabéns à entidade e, por extensão, a todos os colegas!

Por **Alberto Barreto.**

Advogado, pós-graduado em direito material e processual do trabalho, filiado à Associação Bahiana de Imprensa e Sindicato dos Jornalistas do Estado da Bahia; e é Membro da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba). Ilhéus – Bahia.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

marcosconrado653@hotmail.com



Desaposentação

Sobre o tema Desaposentação, visa o presente artigo de forma breve, baseado em pesquisa e análise jurisprudencial, levar aos aposentados as situações que permitem essa mudança, conforme entendimento nos Tribunais pátrios.

O instituto da Desaposentação é tão somente a construção doutrinária que visa à desconstituição do ato concessivo da aposentadoria, com a finalidade de se obter uma nova aposentadoria financeiramente mais vantajosa, mas satisfatória.

Apesar do artigo 58, parágrafo 2º, do Decreto nº 2.172/97 é firme em conchamar a irreversibilidade e irrenunciabilidade das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e especial, entretanto, o referido texto normativo foi instituído visando regulamentar a Lei nº 8.281/91, que trata dos benefícios da Previdência Social, na qual jamais apresentou qualquer dispositivo proibissem estas situações.

Importante esclarecer que o Decreto busca explicitar as normas contidas na Lei, determinando os procedimentos necessários para o alcance dos objetivos desta, não podendo e momento algum o Decreto ultrapassar instruções contidas na Lei Ordinária, pois esta atravessou todo o processo democrático de discussão e elaboração nas Casas Legislativas, ao passo que o Decreto teve sua criação oriunda de ato do Poder Executivo. Desta forma, não prospera o entendimento apresentado pela Autarquia Previdenciária, o qual privilegia o Decreto regula-

mentar em detrimento da Lei Ordinária.

As garantias constitucionais do direito adquirido e do ato jurídico perfeito subsistem em prol do cidadão, não podendo ser utilizadas visando obstaculizar o segurado à obtenção do benefício que seja mais vantajoso.

Conforme vem sendo firmado o entendimento das Cortes Superiores, é perfeitamente possível a renúncia do benefício, por ser a aposentadoria um direito patrimonial disponível. Desse modo, o segurado pode renunciar à aposentadoria, no caso de ser indevida a acumulação, inexistindo fundamentação jurídica para o indeferimento da renúncia quando constitui uma liberalidade do segurado, notadamente quando visa à concessão de benefício que lhe seja mais vantajoso, ou que melhor lhe remunere, sendo plenamente viável a contagem do respectivo tempo de serviço para sua obtenção.

Segundo entendimento dominante apresentado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ato do segurado renunciar ao benefício para a concessão de benefício mais vantajoso gera efeitos ex nunc, ou seja, não prescindindo de qualquer restituição dos valores, pois o beneficiário, quando se aposenta, fez jus ao benefício pleiteado e recebido, de caráter alimentar.

Por **Marcos Antônio Conrado Moreira**, Advogado, Especialista em Direito Previdenciário, Diretor Fundador da Conrado Advocacia e Membro da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba). Itabuna - Bahia.

DICAS AOS ADVOGADOS INICIANTE

19º Dica

Não te esqueças. Jovem advogado, de que o profissional, no contato estreito como cliente precisa revestir-se de grande paciência, tolerância, compreensão, a ponto de muitas vezes assumir também o papel de assistente social.

20º Dica

Deves ter sempre presente que, na prática, a lei nem sempre tem o sentido que dela emerge quando a lemos, mas sim o significado, não raro inteiramente diverso, que lhe dão os tribunais ao interpretá-la e aplicá-la.

21º Dica

A petição inicial, por sua decisiva importância fática e jurídica, deve ser uma peça cuidadosa, bem pensada e fundamentada, elaborada em termos claros, concisos, em qualquer linguagem simples, escurreita e objetiva.

22º Dica

Nunca deixes para o último dia do prazo a elaboração do recurso, contestação ou qualquer peça processual importante, como sói acontecer com advogados muito atarefados ou pouco responsáveis, porque grande é o risco de apresentação de um trabalho deficiente, imperfeito, incompleto, como tudo o que é feito de afogadilho.

Fonte: Livro "Conselhos aos Jovens Advogados" de Benedito Calheiros Bomfim

DECISÕES

Preventiva não pode ser cumprida em regime mais severo do que condenação

O réu não pode aguardar o julgamento do recurso de apelação cumprindo pena preventiva em regime mais severo do que o previsto em sua condenação. Esse é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

Em um caso julgado pela 5ª Turma, um homem, condenado à pena de 2 anos e 11 meses de prisão, em regime aberto, teve o pedido de recorrer em liberdade negado. A decisão foi do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, fundamentada na gravidade da conduta (falsificação e uso de documentos falsos), na reincidência do réu e na intenção de assegurar-se a aplicação da lei penal.

No STJ, entretanto, a decisão foi reformada. Segundo o acórdão da 5ª Turma, "não há como ignorar o fato de ter o juiz fixado o regime aberto para cumprimento da pena". Para o colegiado, impor regime mais gravoso que o fixado na

sentença, apenas pelo fato de o réu ter recorrido, seria uma "flagrante ofensa ao princípio da razoabilidade".

O colegiado revogou a prisão preventiva, mas determinou a imposição das medidas alternativas para garantir a ordem pública e a aplicação penal, a serem definidas pelo juízo competente.

Outros julgamentos nos quais a corte aplicou esse mesmo entendimento podem ser consultados na página da Pesquisa Pronta http://www.stj.jus.br/SCON/pesquisa_pronta/, ferramenta que oferece consultas a pesquisas prontamente disponíveis sobre temas jurídicos relevantes, bem como a acórdãos com julgamento de casos notórios. Embora os parâmetros de pesquisa sejam predefinidos, a busca dos documentos é feita em tempo real, o que possibilita que os resultados estejam sempre atualizados. (Ascom STJ)

Eventos Jurídicos

Seminário discute papel do Superior Tribunal de Justiça na arbitragem

Para reforçar a importância da arbitragem como método alternativo de solução de litígios, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal organiza no dia 14 de março, em Brasília, o seminário "O papel do STJ na arbitragem doméstica e internacional". A coordenação científica é dos ministros do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão e Paulo de Tarso Sanseverino.

Gratuito, o evento é voltado para os operadores do Direito, além de servidores

dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, professores e estudantes, e organizado em parceria com o STJ, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, o Instituto Innovare, a Associação Nacional de Juízes Federais e a Fundação Getúlio Vargas.

Evento:

Seminário: O papel do STJ na arbitragem doméstica e internacional.

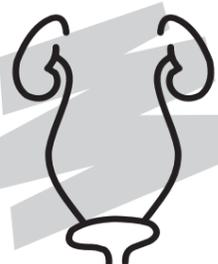
Inscrição: 3/2 a 9/3/2016

<https://www2.jf.jus.br>

terceira Via
FORMATURAS E EVENTOS

Mais que prestar serviços, nós sonhamos juntos!

73 3613-5562 | 98848-5562 | 98128-0705 | 77 98814-3787
vendas@terceiraviaformaturas.com.br
www.terceiraviaformaturas.com.br



Instituto de Urologia e Nefrologia de Itabuna Ultra-Sonografia

Dr. Fernando Cruz
UROLOGIA

Dr. Gabriel Rodrigues
UROLOGIA

Dr. Júlio B. Filho
UROLOGIA

Dr. Júlio Brito
UROLOGIA

Dr. Vilson Martins
UROLOGIA

Dr. João Otávio Macêdo
UROLOGIA

Ed. Itabuna
Trade Center

Endereço: Av. Princesa Isabel, 395, 3º andar,
Banco Raso, Itabuna-BA - TEL.: (73) 3613-4715



EX
BIG
XEROX

ENCADERNAÇÃO
PLASTIFICAÇÃO
XEROX



BIG
Tel.: 98808-1810

Av. Cinquentenário, nº 366
Ao lado da Casa do Cartucho



ESPAÇO IMOBILIÁRIO

Dicas Imobiliárias

Por **Vercil Rodrigues**.

Advogado. Pós-Graduado em Direito Público e Privado. Membro-fundador da Associação Sul Baiana de Advogados Previdenciários (Asbap). Membro-idealizador-fundador e Vice-presidente da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba) e Autor dos livros "Breves Análises Jurídicas" e "Dicas de Direito Imobiliário" (Direitos Editora). Itabuna- Bahia (73) 98852 2006 – 99134 5375 e 3613 2545.

Os cuidados necessários na aquisição de imóveis

Com o decorrer dos anos a transferência de bens imóveis por quaisquer de suas modalidades tornou-se cada vez mais necessária de segurança jurídica capaz de permitir ao comprador/ permutante uma maior tranquilidade na aquisição do bem. Os direitos reais de garantia – sobre imóveis quase sempre percebemos a hipoteca, embora o instituto da alienação fiduciária esteja em demasiada ascensão – constrições judiciais, débitos tributários e trabalhistas, bem como outras situações do mundo jurídico devem ser estritamente observadas antes concretização do contrato, sob pena de o comprador aumentar em progressão geométrica as possibilidades de eventuais litígios e, o pior, a perda do bem adquirido.

Apesar de ser lógica a responsabilidade do vendedor por eventual perda do bem por força de decisão judicial, desde que prevista em contrato, é fato que nenhum comprador adquire um imóvel com o intuito de ter o seu direito de propriedade, ou posse, discutido judicialmente com terceiro. A utilização do imóvel adquirido, sempre se resulta em dois troncos: uso próprio do adquirente ou realização de negócios visando lucro/rendimentos, até porque, hodiernamente, deixar o imóvel sem qualquer função social, principalmente os imóveis rurais pode resultar em ingerências da Administração Pública.

Portanto, justamente em função deste interesse do comprador, entenda-se, segurança

na aquisição do imóvel, é que surge o dever de cautela antes de efetivamente assinar o contrato e principalmente a escritura pública.

O início da investigação acerca do imóvel objeto da alienação reporta à emissão de certidões, devendo o comprador obter: 1 – Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada (no máximo 30 dias); 2 – Certidões negativas de débitos tributários municipal, estadual e federal; 3 – Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho; 4 – Certidão negativa dos Tabeliães de Protesto e 5 – Certidão Negativa de Débitos Condominiais.

Na próxima edição falaremos sobre a cada uma das cinco dicas.

Os interessados em enviar perguntas sobre o tema Direito Imobiliário para Dr. Vercil Rodrigues, encaminhar para os e-mails: vercil@jornaldireitos.com e jornalocompasso@gmail.com e vercil5@hotmail.com

VENDE-SE UM APARTAMENTO



Em um prédio novo, pastilhado, com garagem com pisos de alta resistência e pintado com tinta de 1ª qualidade, vendemos um apartamento padrão classe A, 1º andar, nascente, todo em massa corrida, pintado com tinta toque de seda, granito bege Bahia por quase todo o imóvel, incluindo os rodapés, porcelanato, luxuosos lustres, teto rebaixado e boa localização, na Av. Félix Mendonça – divisa do Góes Calmon/Conceição, contendo 1 suíte c/ 16m2 + ¼ quarto amplo com 16m2, com armários nos quartos e cozinha, banheiro e sala amplos, copa-cozinha, com 4 áreas de luz, área de serviços e 1 vaga ampla na garagem e condomínio de R\$ 200,00. Preço de oportunidade - Telefone (73) 3613.2545 – 8856.2545.

ALBERTO & FERNANDO

CORRETORES DE IMÓVEIS

CRECI: 6911

CRECI: 8923

73.99131-6285 / 99131-6343 / 3617-2012

ENDEREÇO:
Praça Otávio Mangabeira, 94
Sala 24 - térreo - Marabá Center
Itabuna-Bahia

EMAILS:
betoimoveis11@hotmail.com
fernandopereiraimoveis@hotmail.com

CENTRAL
DE
IMÓVEIS
CRECI-BA J1273

72 3211-0231

www.centraldeimoveis.co

DJALMA LIMA

CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-BA 9522

73 98881-8605 | 99985-2282

Rua Francisco Ribeiro Júnior, 198
Edf. Atlânta center, Térreo SI 03,
Oswaldo Cruz, CEP 45.600-921 | Itabuna-Bahia

djalmaimoveis@hotmail.com | djalma@centraldeimoveis.co

ANTONIO CARLOS

CORRETOR COMERCIAL
CRECI-BA 14466

73 98866-4829 | 99198-9119

antoniocorretor@outlook.com

TELMA BEHRMANN

CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI-BA 18369

73 98804-1300 | 99155-1015

telmapedra@hotmail.com

Av. Amélia Amado, nº 26, Centro - Itabuna-BA 73 3613-4662

CORRETOR
DE IMÓVEIS
Evandro Carvalho
CRECI 16851

73 99156-2379

98856-6577

99983-6766

Email:
carvalhoevandro@ig.com.br

Av. Cinquentenário, nº 312 -Centro Galeria 3
Edf. Irmãos Magno - Itabuna-BA - Cep: 45.600-002



CAIXA

Wanderley Rodrigues

ADVOGADO - OAB 2909
Corretor de Imóveis - CRECI 5099

Rua Miguel Calmon, 113
Sala 05 - Térreo
Itabuna-BA

Fone: 73 3211-4956

Fonefax: 73 3211-1994

Cel.: 73 99198-0075

Email: romildanobre@ig.com.br

HEITOR
ABIJAUDE
CRECI 5.528

HEITOREKATA
CORRETOR DE IMÓVEIS

73 3211-9213 | 99131-3248 | 98826-6277

heitor_imoveis@hotmail.com

Tv. Ilhéus, 06 - Térreo - Centro - Itabuna-BA

Vilma
Rodrigues
Corretora de Imóveis

CRECI-7075

73 3613-7474 | 99981-2020 | 99141-2120 | 98821-2020

Email: vilmacorretora@hotmail.com | Itabuna



VENDE-SE
IMÓVEIS
URBANOS
LITORÂNEOS
E RURAIS

Adélcio S. Bispo

Técnico em Transações Imobiliárias CRECI - BA No 7079
Avaliador de Imóveis CNAI No 08348

Avenida Duque de Caxias, nº 720, Centro - Itabuna-BA
Email: bispo.fazendas@gmail.com

Tel: 73 98837-0814 | 99136-2672 | 99831-1281

Questões da OAB e Concursos

Estatuto da OAB/Código de Ética

1 - Paulo é contratado por Pedro para promover ação com pedido condenatório em face de Alexandre, por danos causados ao animal de sua propriedade. Em decorrência do processo, houve condenação do réu ao pagamento de indenização ao autor, fixados honorários de sucumbência correspondentes a dez por cento do apurado em cumprimento de sentença. O réu ofertou apelação contra a sentença proferida na fase cognitiva. Ainda pendente o julgamento do recurso, Pedro decide revogar o mandato judicial conferido a Paulo, desobrigando-se de pagar os honorários contratualmente ajustados.

Nos termos do Código de Ética da OAB, a revogação do mandato judicial, por vontade de Pedro,

- a) não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas.
- b) desobriga-o do pagamento das verbas honorárias contratadas.
- c) desobriga-o do pagamento das verbas honorárias contratadas e da verba sucumbencial.
- d) não o desobriga do pagamento das verbas honorárias sucumbenciais, mas o desobriga das verbas contratadas.

2 - A advogada Ana retirou de cartório os autos de determinado processo de conhecimento em que representava a parte ré, para apresentar contestação. Protocolou a petição tempestivamente, mas deixou de devolver os autos em seguida por esquecimento, só o fazendo após ficar pouco mais de um mês com os autos em seu poder. Ao perceber que Ana não devolvera os autos imediatamente após cumprir o prazo, o magistrado exarou despacho pelo qual a advogada foi proibida de retirar novamente os autos do cartório em carga, até o final do processo.

Nos termos do Estatuto da Advocacia, deve-se assentar quanto à sanção disciplinar que

- a) não se aplica porque Ana não chegou a ser intimada a devolver os autos.
- b) não se aplica porque Ana ficou menos de três meses com os autos em seu poder.
- c) aplica-se porque Ana reteve abusivamente os autos em seu poder.
- d) aplica-se porque Ana não poderia ter retirado os autos de cartório para cumprir o prazo assinalado para contestação.

RESPOSTAS NA PRÓXIMA EDIÇÃO

ATENÇÃO: RESPOSTAS DA EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2016. 1- C e 2- C.

Frases do mês

“... a Justiça continuou e continua a morrer todos os dias. Agora mesmo, neste instante em que vos falo, longe ou aqui ao lado, à porta da nossa casa, alguém a está matando. De cada vez que morre, é como se afinal nunca tivesse existido para aqueles que nela tinham confiado, para aqueles que dela esperavam o que da Justiça todos temos o direito de esperar: justiça, simplesmente justiça. Não a que se envolve em túnicas de teatro e nos confunde com flores de vã retórica judicialista, não a que permitiu que lhe vendassem os olhos e viciassem os pesos da balança, não a da espada que sempre corta mais para um lado que para o outro, mas uma justiça pedestre, uma justiça companheira quotidiana dos homens, uma justiça para quem o justo seria o mais exato e rigoroso sinônimo do ético, uma justiça que chegasse a ser tão indispensável à felicidade do espírito como indispensável à vida é o alimento do corpo...”

(José Saramago – Pensador Português)

Notícias Jurídicas

Desconhecimento técnico

A mudança que o novo Código de Processo Civil sofreu antes de entrar em vigor em março foi criticada pelo jornal O Estado de S. Paulo por conta das idas e vindas legislativas que todas as matérias sofrem para se tornarem leis no Brasil. No caso, o ponto de polêmica foi o dispositivo que permite o envio automático de recursos especiais para o STJ e para o STF, medida

que ficou de fora do projeto finalmente sancionado. “As mudanças promovidas no novo CPC antes mesmo de sua entrada em vigor foram sensatas. A questão é saber por que a Câmara e o Senado não tiveram o mesmo rigor e a mesma sensatez durante a votação original de um código que é decisivo para o funcionamento do Estado de Direito”, escreveu o veículo.

Expressões Jurídicas

- 1- *Accipiens* = Pessoa que recebe pagamento; recebedor.
- 2- *Ad Domus* = Em casa.
- 3- *Ad Litteram* = Literalmente
- 4- *Aliud* = Outro
- 5- *Animus Dolandi* = Intenção de prejudicar
- 6- *Communi Consensu* = De comum acordo
- 7- *De Lere Lata* = Da lei criada
- 8- *De vi* = De vista
- 9- *Dominus litis* = Diz se daquele que tem comando sobre os atos jurídicos
- 10- *Do ut des* = Dou se dere
- 11- *Facies* = Exterior
- 12- *Ex vi legis* = Por efeito da lei
- 13- *Ex Tunc* = Que retroage. Desde então
- 14- *Fictio Iuris* = Ficção Jurídica
- 15- *Pro soluto* = Para o pagamento.

CONVITE



Convite

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia Subseção Itabuna, tem a honra de convidá-lo (la) para posse festiva da Diretoria Eleita para o Triênio 2016/2018 e das Comissões que irão colaborar com essa nova gestão. Sua presença é de fundamental importância para este evento!

Perifoneia e Coffee Break
25 de Fevereiro
Às 18 horas
Best/Bonaf

Jantar de Adesão
25 de Fevereiro
Às 20 horas
Los Campas

Informações:
(73) 3613-1892



CLIAN

clínica de angiologia e cirurgia vascular

Dr. José
Rebouças
Souza

Rua Ruffo Galvão, 280 - Térreo - Itabuna-BA | Fone/Fax: 73 3211-4615 | drjosereboucas@hotmail.com

Curiosidade Jurídica

Processos judiciais mais bizarros do Brasil

2. Preservativo no extrato de tomate

verdadeira “aberração”.

A consumidora que se deparou com um preservativo masculino no interior de uma lata de extrato de tomate recebeu indenização no valor de R\$ 10 mil. REsp 1.317.611/RS

3. Ladrão que processou a vítima por lesão corporal e danos morais

Em 2008, na cidade de Belo Horizonte/MG, o ladrão que portava um pedaço de madeira debaixo da camisa para simular uma arma, subtraiu do caixa de uma padaria R\$ 45, no entanto, foi surpreendido pelo dono do estabelecimento na porta que conteve a fuga do sujeito com violência, segundo o dono do estabelecimento e moradores das proximidades o mesmo ladrão já havia roubado a padaria mais de 10 vezes, o bandido foi atacado não só pelo dono do estabelecimento mas pelos que passavam no local.

Sentindo-se humilhado, o bandido ajuizou queixa-crime, pelas lesões corporais e ação de indenização por danos morais, contra o comerciante assaltado. O juiz considerou a ação uma

Processo nº 0024 08 246471-0

4. Pai-de-santo recebe indenização por serviços prestados

Em Macapá, a juíza da Justiça do Trabalho, arbitrou em R\$ 5 mil indenização ao pai-de-santo por serviços prestados para a proprietária de um frigorífico que não pagou pelo serviço contratado, alegando em defesa que os serviços não foram solicitados e não surtiram efeito.

Processo nº 639/2008 206 08 00 1

5. Mulher processa marido por insignificância peniana

Em Porto Grande no Amapá, mulher pede anulação do casamento, em razão do erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge, alegando que jamais casaria se soubesse de tais circunstâncias, e ainda, uma indenização de R\$ 200 mil pelos dois anos de namoro e 11 meses de casamento.

Notícias Jurídicas

Unidos contra resolução

Advogados de pelo menos dez partidos planejam entrar com uma ação para impugnar um artigo de resolução recém-publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) segundo a qual apenas partidos com diretório municipal instituído nos municípios poderão lançar candidatura própria na eleição deste ano. Isso porque a norma determina que comissões provisórias — entidades que muitas legendas têm no lugar de diretórios — podem existir por, no máximo, 120 dias.

Mudanças na leniência

As mudanças feitas na medida provisória dos acordos de leniência antes de sua publicação, mostram que o governo federal tinha o objetivo de “facilitar a vida das empreiteiras” envolvidas em esquemas de corrupção. A opinião é de um dos integrantes da força-tarefa da “lava

jato”, o procurador Carlos Fernando Lima, em entrevista ao jornal O Globo. Para ele, o Brasil “finge que pune” quem descumpra a lei. Dois pontos foram retirados: o que tratava de reparação integral de danos e o que previa afastamento de dirigentes por até cinco anos.

PÉROLAS JURÍDICAS

Carta do além

Gostaria de mandar uma pérola acontecida comigo durante o tempo em que trabalhei na Polícia Federal. Certa vez eu procurava uma pessoa para intimar, cujo endereço não havia sido encontrado por outros colegas. Comecei andando pela rua desde o seu início e, já bem no fim, vi uma casa sem numeração, na beira de um rego d'água. Bati palmas e saiu uma senhora todas desarrumadas, os cabelos havia meses que não eram penteados. Identifiquei-me e perguntei se ela conhecia fulano de Tal.

Ela disse: é meu filho, o que foi. Respondi que era uma Carta Precatória que tinha vindo do Espírito Santo para intimá-lo. Nesse instante ela suspirou e disse: Ainda bem, doutor, porque meu filho é tão azarado, agora mesmo está internado no Sarah Kubistchek por causa de um acidente. Já pensou se chega alguma coisa do “Espírito Mal para ele, ia acabar morrendo”.

Gentilmente enviado por José Ferreira dos Santos Filho

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Supremo analisará diretamente no mérito ADI sobre carros adaptados



O ministro Dias Toffoli (foto), do Supremo Tribunal Federal, dispensou a análise do pedido de liminar e decidiu julgar diretamente no mérito a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.452, que questiona a obrigatoriedade de as locadoras terem veículos adaptados para pessoas com deficiência. Segundo o relator do caso, a relevância da matéria justifica a adoção do rito abreviado, previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999.

A ADI foi ajuizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) contra dispositivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), que determina a oferta de um automóvel adaptado para cada conjunto de 20 veículos de sua frota. Segundo a entidade, a exigência ofende os princípios constitucionais da razoabilidade, da irretroatividade tributária e da livre iniciativa.

Em seu artigo 52, a lei que exige o carro especial, detalha que o veículo adaptado deverá ter, pelo menos, câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de embreagem. A CNT

alega que esses dispositivos não produzirão efeitos concretos por sofrerem de erro de técnica legislativa. Segundo a CNT, a lei “impõe exigência impossível de oferta de veículos com câmbio automático e controle manual de embreagem”.

Em relação ao artigo 127, que dá 180 dias para o início da vigência da lei, publicada em 6 de julho de 2015, a confederação pede que a exigência passe a vigorar apenas para os veículos adquiridos depois do início da validade da norma. Segundo a CNT, se a medida for negada, efeitos tributários gravosos e retroativos podem ocorrer.

A CNT também argumenta que a exigência obrigará as locadoras a anteciparem a renovação da frota e a pagar indiretamente mais impostos ao ter reduzido o prazo para o aproveitamento de créditos de PIS/Cofins e despesas de outros impostos com a depreciação do veículo. Desse modo, a entidade pede a concessão de liminar para suspender o artigo 52 e, sucessivamente, dar interpretação conforme a Constituição Federal ao artigo 127.

(Ascom STF)

Rapidinhas Jurídicas

Nova zelotes

Segundo o Estado de S. Paulo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu acesso ao inquérito da operação “zelotes” que apura o envolvimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da ex-ministra Erenice Guerra e de outros políticos na suposta “compra” de medidas provisórias. O objetivo é avaliar a necessidade de que o caso seja remetido ao Supremo Tribunal Federal em razão de citações a congressistas.

A PRÓXIMA EDIÇÃO DO JORNAL O COMPASSO JÁ ESTÁ NO FORNO.

O COMPASSO, JORNALISMO MAÇÔNICO COM QUALIDADE

O COMPASSO
O JORNAL DO MAÇOM DA BAHIA



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

STJ publica súmulas sobre sucessão empresarial e aposentadoria

Os enunciados de 553 a 561, as mais recentes súmulas do Superior Tribunal de Justiça, já estão disponíveis para consulta na página das Súmulas. Anotadas <http://www.stj.jus.br/SCON/sumamot/>, da Secretaria de Jurisprudência do tribunal.

A Súmula 553 trata da competência para julgamento de processos em que a Eletrobrás figure como parte. Foi firmado o entendimento de que somente com a intervenção da União no processo os autos podem ser remetidos à Justiça Federal.

O enunciado da Súmula 554 estabelece que, na hipótese de sucessão empresarial (fusão, cisão ou incorporação de empresas), a responsabilidade da sucessora abrange não apenas os tributos devidos pela sucedida, mas também as multas moratórias ou punitivas referentes a fatos geradores ocorridos até a data da sucessão.

Já a Súmula 555 determina o prazo decadencial para o Fisco constituir crédito tributário, enquanto a Súmula 556 aborda a incidência de Imposto de Renda sobre a comple-

mentação da aposentadoria. A Súmula 557 refere-se a processo que discute a renda mensal inicial do benefício da aposentadoria por invalidez, quando precedido de auxílio-doença.

As ações de execução fiscal também são temas de duas súmulas. A 558 diz que a petição inicial não pode ser indeferida sob o argumento da falta de indicação do CPF ou CNPJ da parte executada. A Súmula 559 define que o demonstrativo de cálculo do débito não é requisito legal imprescindível para a instrução da petição inicial.

A Súmula 560 trata do esgotamento das diligências na busca de bens penhoráveis para decretação da indisponibilidade de bens. Por fim, a Súmula 561 diz que os conselhos regionais de Farmácia possuem atribuição para fiscalizar e autuar as farmácias e drogarias quanto ao cumprimento da exigência de manter profissional legalmente habilitado (farmacêutico) durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos.

(Ascom STJ)

**Projetos e Leis**

Promulgada emenda que abre "janela" para troca de partido



O Congresso Nacional promulgou na quinta-feira (18) a Emenda Constitucional 91, que abre espaço para que políticos detentores de mandatos eletivos proporcionais (deputados e vereadores) possam mudar de partido sem a perda do cargo. A emenda cria a chamada "janela partidária", um prazo de 30 dias para que os políticos mudem de legenda sem punição por infidelidade partidária.

O texto é derivado da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 113/2015, originária da Câmara dos Deputados (onde tramitou como PEC 182/2007). A promulgação ocorreu em rápida sessão no Plenário do Senado, dirigida pelo 1º vice-presidente da Mesa do Congresso, deputado federal Waldir Maranhão (PP-MA). A senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), 2ª vice-presidente, fez a leitura oficial do texto da emenda promulgada.

A janela partidária era apenas um dos pontos da PEC 113/2015, que trata mais amplamente da reforma política. O restante dos itens foi desmem-

brado e continua tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. Entre os pontos a serem analisados, está a possibilidade do fim de reeleição para presidente, governador e prefeito.

O relator da matéria na CCJ, senador Raimundo Lira (PMDB-PB), explicou à época que só havia consenso para que fosse votado ainda em 2016, na comissão, o artigo referente à janela eleitoral.

Pela legislação atual, os parlamentares só podem mudar de legenda, sem correr risco de perder o mandato, se forem para um partido recém-criado. O entendimento é de que o mandato pertence ao partido que elegeu o candidato. Senadores, prefeitos e governadores, no entanto, não estão sujeitos a essa regra, pois são titulares de cargos majoritários.

Segundo informação da Secretaria Geral da Mesa do Senado, o prazo começa a contar a partir da publicação da EC 91/2016 no Diário Oficial da União, o que deve ocorrer nesta sexta-feira (19).

Fundo Partidário

A troca partidária, porém, não será considerada para fins de distribuição do dinheiro do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão. Esse cálculo é proporcional ao número de deputados federais de cada legenda.

Na prática, portanto, os partidos contemplados agora com filiações de novos deputados federais não vão se beneficiar com mais recursos nem adicional de tempo de rádio e televisão nos dois próximos pleitos — as eleições de outubro próximo (prefeitos e vereadores) e o pleito geral de 2018 (presidente, governadores, deputados federais e estaduais).

Um dos interesses na troca de partido nesse momento são as eleições de outubro desse ano. Os atuais deputados federais e estaduais, por exemplo, ganham condições de viabilizar suas candidaturas ao cargo de prefeito por meio de legendas mais estruturadas ou que estejam mais afinadas com suas ideias.

<http://www12.senado.leg.br/>

**Rapidinhas Jurídicas**

Eleições municipais

Advogados de pelo menos 20 partidos se organizam para ingressar com uma ação direta de inconstitucionalidade no STF para tentar derrubar a resolução do Tribunal Superior Eleitoral que permite apenas a legendas com diretório municipal instituído na própria cidade a lançar candidatura na disputa deste ano.

espaço do LEITOR

Prezado Jornalista Vercil Rodrigues, em nome do PMDB de Itabuna, aceite os nossos sinceros agradecimentos pelos espaços que sempre nos concede nesse imprescindível veículo de comunicação baiano. Ao mesmo tempo queremos parabenizar toda a equipe do DIREITOS (ed. nº 85) para primorosa edição comemorativa ao aniversário de 7 anos de fundação do jornal (15/1). Foi realmente uma edição espetacular.

Pedro Arnaldo. Empresário e Presidente do PMDB diretório de Itabuna – Bahia.

Prezado Dr. Vercil Rodrigues, meus parabéns pelos sete anos de trabalho e jornalismo – comemorado dia 15/1 – buscando interesses coletivos, divulgando com seriedade justiça e cidadania nesse veículo de comunicação que vem crescendo a cada dia.

Com meu sincero apreço e estimada consideração.

Ademar Oliveira. Corretor de Imóveis. Itabuna – Bahia.

Prezado jornalista e fundador do jornal DIREITOS Vercil Rodrigues parabéns pela espetacular edição comemorativa de 7 anos de fundação do jornal (edição nº 85 – Janeiro de 2016). A cada edição vocês conseguem nos surpreender mais ainda. O DIREITOS dignifica a imprensa escrita baiana.

João Batista de Paula. Jornalista e escritor. Itabuna – Bahia.

Parabenizamos toda a equipe que fazem o jornal DIREITOS, e nessa data especial onde comemora 7 anos de existência com notícias que valorizam o ser humano, queremos agradecer pela assiduidade e responsabilidade para com todos os seus

leitores. E é o único jornal regional em que todo o seu conteúdo fica disponível no sítio virtual www.jornaldireitos.com grátis, mesmo com a advinda da nova edição.

Neide Maria. Administradora de Empresa. Ilhéus – Bahia.

JR
Distribuidora
A TARDE
O jornal de toda Bahia

Rua São Vicente de Paula, 187 - sala 201 - Centro
CEP: 45600-105 - Itabuna-BA - 73 3211.5363 e 3613.5363

Web
Rádio Big Xerox
A rádio que edifica!
Acesse:
www.radiobigxerox.com

MACHSOM

A Intensidade do som
Sonorização para eventos, festas, carnavais e religiosas, publicidade volante, exposições e vaquejadas

Telefone: (73) 3211 5852 – Itabuna-Bahia



Eventos & Acontecimentos

Por Angelica Rodrigues



E-mails: angelica@jornaldireitos.com e angelicarodrigues21@hotmail.com

Aniversário de 6 anos da nossa coluna

Vamos comemorar essa data fazendo uma retrospectiva do que melhor aconteceu no ano de 2015. Espero que gostem. Vamos relembrar?



MSC Lirica

Confessamos aos poucos leitores dessa coluna, que descobrimos que viajar em cruzeiros marítimos é uma das melhores formas de se conhecer novas cidades, estados, países, gastronomias, culturas diferentes... Por isso, sempre incluímos em nossas férias de fim e início de ano um ou dois cruzeiros.

Dessa vez a viagem foi a bordo do navio MSC Lirica, de bandeira italiana, para um cruzeiro de nove dias, saindo do Rio de Janeiro – Brasil, indo para Bueno Ayres – Argentina, passando por Punta Del Leste – Uruguai, Ilha Bela – São Paulo e retornando à cidade maravilhosa.

Rotary Club Itabuna promove a 6ª Feijoada Beneficente na AABB



O Rotary Club Itabuna Sul, presidido por José Marques Pereira, no ano rotário 2014 - 2015, promoveu no sábado (25/4), na Associação Atlética Banco do Brasil - AABB de Itabuna, a 6ª edição da sua Feijoada Beneficente, onde os recursos arrecadados com as vendas serão destinados as entidades Núcleo Cuidar e Fundação Rotária.

Feijão Imprensa



Consagrado como o maior evento de homenagem à imprensa que acontece em todo o país, a CDL de Itabuna promoveu no último domingo, 31 de junho de 2015, a 22ª edição do Feijão Imprensa, no Espaço Espora de Ouro. A data, originalmente dia 1º de junho, foi comemorada um dia antes já que caía numa segunda-feira.

NOVALIDERANÇA
CORRETORA DE SEGUROS
Desafio de inspirar CONFIANÇA

Marilúcio Dantas Ramos
73 98106.2239Allec Fabiann dos Reis Ramos
73 99963.2187

ARTIMANHHA
CAMISETAS

73- 3212-9593

artimanha@hotmail.com.br

- * Camisas Personalizadas
- * Fardamento Escolar
- * Pinturas em geral

Rua Dom Pedro II nº 20 Centro - Itabuna Bahia

Um novo conceito em carnes

Av. Ilhéus, 56
Centro - Itabuna-BAPABX: (73) 3229-5151
FAX: (73) 3229-5158

Email: frigobom.bahia@bol.com.br

DELIVERY	
PIZZA / MINI PIZZA	DOCE
LASANHA	SALGADO
TALHARZEM	BEBIDAS
ESPAGUETE	SALÃO P. FESTAS
PAQUÊCA	C. CRESCITO / DEBZTO

CONTATO E LOCALIZAÇÃO
3212-1777

TRAV. DR. PAULO DE SOUZA,
38 - FÁTIMA - ITABUNA - BA

Campos do Jordão, a "Suíça Brasileira"



A temporada de inverno de Campos do Jordão, na Serra da Mantiqueira – São Paulo, na região metropolitana do Vale do Paraíba, que tem temperaturas no inverno girando em torno de 2 a 10°C, representa muito mais que uma viagem, é uma oportunidade para experimentar novos sabores e novas sensações.

E foi em busca de tudo isso, ou seja, do frio, da sua gastronomia e dos seus pontos turísticos, nesse item com direito a um passeio de trem até a hospitaleira cidade de Santo Antônio do Pinhal, que rumamos mais uma vez para essa aprazível e acolhedora cidade, no breve recesso do meio do ano.

Natal Luz em Gramado

Encravada na Serra Gaúcha e distante 120 quilômetros de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se a cidade de Gramado, que neste ano comemora os 30 anos do Natal Luz, onde a cidade (re) vive com os seus diversos shows, sejam pagos, a exemplo, do "Nativitaten", "Natal pelo Mundo" e "Grande Desfile", bem como os gratuitos "Acendimentos das Luzes" e "Árvore Cantante", o clima natalino entre o fim do mês de outubro e o começo de janeiro.



Águia Branca promove jantar de confraternização



A Viação Águia Branca (VAB), promoveu na terça-feira (8/11), em uma churrascaria de Itabuna, o seu tradicional jantar de fim de ano dedicado à imprensa regional - escrita, radiofônica, televisada e blogueiros.

Além da imprensa, estiveram presentes também ao jantar-confraternização várias personalidades da sociedade grapiúna, autoridades, publicitários, empresários, bem como a diretoria da

empresa, além da agência RCM, leia-se Ruy Carvalho, que cuida da imagem da empresa no Sul do estado.

O anfitrião Gilmar Abreu, Gerente Regional da VAB e sua equipe estavam recepcionando os convidados. E a diretoria apresentou o novo designer de pintura dos ônibus da empresa, que foi criada por Hans Donner, responsável a mais de trinta anos pela imagem visual da Rede Globo.

Colégio Félix Mendonça promove palestra sobre Defensoria Pública



O Colégio Estadual Félix Mendonça (CEFM), da cidade de Itabuna, aderiu ao 1º Concurso da Defensoria Pública da União (DPU), e como parte integrante das ações desenvolvidas pela equipe escolar, promoveu uma

importante palestra sobre o papel da Defensoria Pública, proferida pelo advogado e subcoordenador-geral da 4ª Região da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), Dr. George Santos Araújo.



Advogados Associados

**Francisco Valdece
Ferreira de Souza**

ADVOGADO OAB|BA - 5881

**CAUSAS CÍVEIS
TRABALHISTAS
E TRIBUTÁRIAS**

Av. Cinquentenário, 1379
Centro - Itabuna - Bahia

73 3211-3550 - Cel.: 73 99199-3597

e-mail: valdece@fvadvogados.adv.br



COELHO, PRIMITIVO & BARRETO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alexandre A. B. Barreto

Av. Firmino Alves, 60
Ed. Módulo Center - 12º Andar
Sala 1201 - Itabuna-BA

73 3041-4749
73 98101-1783
73 99199-5414

alexandreabarreto@hotmail.com

SP SOMA PEÇAS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Husqvarna, Garthen, Tramontina, Lavadoras de alta pressão Lavor, Motores Branco diesel e gasolina. Tel.: 73 3617.3259 | 99131.8428

AV. INÁCIO TOSTA FILHO, 780 - CENTRO - ITABUNA-BA - Email: soma_pecas@hotmail.com

MOTEL VOCEKISABE
AMOR COM QUALIDADE

Swite Especial R\$ 59,90
- Cadeira erótica
- Tv a Cabo
Domingo à Quinta

PROMOÇÃO RAPIDINHA 2 HORAS

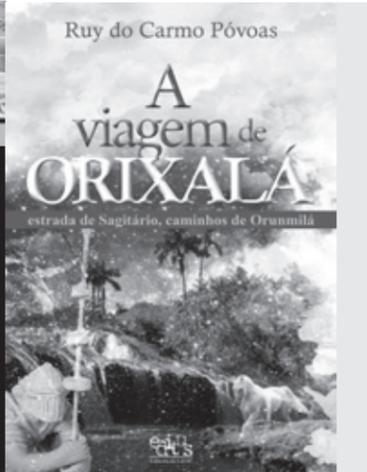
Apartamentos R\$ 34,90 Suite Simples R\$ 44,90

BR 101, Km 507, Tel. 3211 8020 Itabuna - Bahia.



Dicas de Livros

Realidade e ficção em novo livro de Ruy Póvoas



“Tudo isso aconteceu no terreno da imaginação imaginante, por isso mesmo, tudo isso é verdade. Mas qualquer fato semelhante acontecido, será a vida imitando a arte.” Assim o pesquisador e escritor Ruy Póvoas inicia o livro *A viagem de Orixalá: estrada de Sagitário, caminhos de Orunmilá*, publicado pela Editus - Editora da UESC. Misturando realidade e ficção, ele propõe ao leitor uma imersão em heranças culturais africanas, apresentadas em quatro partes, que o autor chama de flechas: a viagem, a estrada, a caminhada e a chegada. O percurso é feito por 16 personagens que costuram a trama até a *Festa de Pilão*.

A primeira flecha aponta para aspectos comemorativos, o sonho com o Sagitário, que representa o signo das viagens e explorações, da busca pelo conhecimento mais

profundo sobre os outros e sobre o mundo. Traz ainda uma abordagem sobre os *Odu-meji de Ifá*. Este seria o pontapé inicial para a caminhada em busca do conhecimento, por meio da complexidade de um sonho e das representações de crenças e vivências dos personagens.

Adiante, o autor narra a ida do grupo a um terreiro para assistir a um ritual religioso, a segunda flecha. A penúltima e a última flechas se interligam, apresentando as dezesseis seções produzidas a partir das experiências de cada um dos personagens.

O caminho percorrido pelo autor e seus parentes se cruza com tantos outros, mostrando a possibilidade do indivíduo de se encontrar com outras crenças e, assim, trocar conhecimentos, abrindo novos caminhos para novas experiências, seja no real ou no imaginário.

PONTO DE VISTA

Por Cláudio Zumaeta*



No mato sem cachorro, cercados por hienas!

O economista Thomas Sowell, membro sênior do Instituto Hoover na Universidade de Stanford (EUA) certa vez disse que: “A primeira lição da economia é a da escassez: nunca há uma quantidade suficiente de alguma coisa de modo a satisfazer todos que a desejam. Já a primeira lei da política é ignorar a primeira lição da economia.”

A política econômica do (des)governopetista tem feito exatamente isso: ignorar as leis econômicas. Pior ainda, como se esse fato em si já não fosse uma grande tragédia, é que as leis econômicas não têm ideologia. Tal qual a Lei da Gravidade, as leis econômicas agem de maneira indistinta sobre todo mundo. Mas, em especial, afetam negativamente os mais pobres. Aqueles que o (des)governo petista e suas mentiras deslavadas dizem querer proteger.

Completamente perdido em suas próprias artimanhas e asneiras, o petismo destrói o Brasil, aplicando uma cartilha econômica arcaica, perversa, injusta e burra: ao infringir as leis de mercado (na busca de algum fôlego que lhe permita uma sobrevida política), o petismo agrava ainda mais o cenário econômico brasileiro, prejudicando, repito, os mais pobres.

O ajuste fiscal maldito (que nada mais é do que arrocho econômico), os juros estratosféricos, o dólar disparado, e a inflação nas alturas, conduzem-nos ao caos econômico. Mas, apesar disso tudo, o (des)governopetista, continua mentindo ao povo brasileiro e ao invés de controlar seus gastos, e propor uma saída rumo ao crescimento econômico, limita-se tão-somente a aumentar impostos e fabricar ilusões, mentiras e mais mentiras, escândalos e mais escândalos, uns após os outros.

Controlar a inflação, mantendo os juros altos (juros altos tira moeda de circulação, e enfraquece a demanda), é rigorosamente aplicar aquela cartilha (tantas vezes rotulada de “neoliberal”, e seguidamente associada à política econômica de FHC) que o petismo criticava e dizia ser coisa que só interessava “aos banqueiros, à grande burguesia, e à elite branca”.

Acrescentandologo em seguida: “são esses os exploradores do povo brasileiro!”.

Ao propor o ajuste fiscal (sem alternativas para a retomada do crescimento) o (des)governopetista gera mais desemprego, enfraquece a demanda, e desaquece a economia (já gravemente desaquecida). Tudo isso acarreta o aumento da dívida interna, uma crise de confiança no mercado, queda do Produto Interno Bruto (PIB), e fuga dos investimentos. Também, por causa disso, entre outros fatores, acontece a queda da renda, da produção, e da arrecadação. Portanto, instala-se o caos econômico e social, empobrecendo o País.

Para piorar, o Ministério da Fazenda informou recentemente que 72,4 bilhões de reais foram pagos para cobrir as “pedaladas fiscais”. Foram R\$ 22,64 bilhões pagos ao FGTS; R\$ 30,037 bilhões ao BNDES; R\$ 18,190 bilhões ao Banco do Brasil; R\$ 1,509 bilhão à Caixa Econômica Federal. Tudo isso para tentar enfraquecer o pedido de impeachment que corre na Câmara. Quanto aos efeitos econômicos, desastrosos, dessa medida... azar do Brasil! O que importa ao PT é manter-se no poder, a qualquer custo.

Toda essa dinheirama desembolsada pelo (des)governo petista, inevitavelmente, afetará aquelas tais leis econômicas. Por exemplo: esses R\$ 72 bilhões de reais foram sacados da “Conta Única do Tesouro”, uma “poupança” derivada da arrecadação de anos anteriores, criada em 1986, e que serve como “reserva de emergência” para administrar a dívida pública. Entretanto, o endividamento do (des)governo petista, que já era alto, agora, com esse saque, tornou-se elevadíssimo (isso explica o porquê desse dinheiro não ter sido utilizado para evitar as “pedaladas”). Assim, a dívida bruta do país que equivalia a 65,1% do PIB, com as “pedaladas”, se aproximará dos alarmantes 70%!

Indo direto ao ponto: estamos no mato sem cachorro, cercados por hienas!

Por Cláudio Zumaeta.

Historiador/UESC e Administrador de Empresas/UCSAL. Especialista em História do Brasil e Membro da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL). Itabuna - Bahia. E-mail: zemacosta@yahoo.com.br



DICAS DE DIREITO IMOBILIÁRIO

Mais um lançamento

DIREITOS EDITORA

www.jornaldireitos.com

O mais novo livro do
ADVOGADO e PROFESSOR

VERCIL RODRIGUES



Tel. (73) 3613-2545, 98852-2006 e 99134 5375

E-mail: vercil5@hotmail.com

ILHÉUS

Ilhéus disponibiliza números de telefone para denúncias sobre possíveis focos do Aedes aegypti



da operadora telefônica ter apresentado instabilidade nos últimos dias. Moscozo lembra que todos os agentes de endemias passaram por treinamento especializado para encontrar, tratar e eliminar os focos e possíveis criadouros, além de orientar a comunidade, tendo como base o que é estabelecido pelo Ministério da Saúde.

“O mosquito transmissor da dengue se combate o ano todo, e a melhor estratégia para exterminar essa arbovirose é realizar todos os dias o trabalho de prevenção, por isso a importância de a população colaborar realizando denúncias”, finaliza a coordenadora Daiana Moscozo.

O plantão telefônico funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. As denúncias podem ser feitas para 98881-4586 e 3634-2031

A Prefeitura de Ilhéus, por meio da coordenação do Programa de Prevenção à Dengue, da Secretaria de Saúde, disponibilizou telefones para a população informar quais os bairros e localidades do município que ainda tenham possíveis focos do mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya. As denúncias podem ser feitas para os números 98881-4586 e 3634-

2031. O objetivo é identificar imóveis e outros locais que tenham larvas do Aedes aegypti, para que a força-tarefa retire os entulhos.

O titular da Sesau, Antonio Ocké, afirmou que a equipe plantonista irá executar 40 horas de trabalhos semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. “E em relação às denúncias, a população pode ficar despreocupada que temos equipe de colaboradores que atende a ligação telefônica o mais rápido possível”.

A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue da Sesau, Daiana Moscozo, ressaltou que os números funcionam normalmente, apesar de o serviço

DENUNCIE FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

98881-4586
3634-2031

ILHÉUS CONTRA O AEDES

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 8H ÀS 17H

Prefeitura de ILHÉUS
Terra de Jorge Arnado

CF Contabilidade
Assessoria Contábil em Geral

Crisóstenes F. de Oliveira

- Contabilidade Rural
- Contabilidade Comercial
- Declarações de Imposto de Renda - PF, PJ E ITR.

Rua Moura Teixeira, 26 - Centro
CEP: 45600-085 - Itabuna-Bahia
Fone: 73.3613.0275
Email: cfescritorio@ig.com.br

Realce Carwash

POLIMENTO CRISTALIZADO - REVITALIZAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE RISCO - MARTELINHO DE OURO
FUNILARIA E PINTURA E, GERAL

Av. Juracy Magalhães, 183 - Centro - Itabuna 73 98805-3929

ÁGUAIA
CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL CONSULTORIA

☎ 73 3617-9700
3041-6801

✉ aguiaccontabilidade2014@hotmail.com

✉ AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395
EDF. TRADE-CENTER - 6º ANDAR - SALA 604
SÃO CAETANO - ITABUNA-BA

PERSILUX

Cortinas, Persianas, Portões em Alumínio, Toldos e Coberturas em Policarbonato, Divisórias p/ escritórios
Portas Sanfonadas pvc, Pisos Paviflex, Box Blindex, Forros em geral.

Daniel Victor
persilux@oi.com.br
73 3212-3763

Rua Vitória do Espírito Santo, 34 - Centro Itabuna - Ba - (cabeceira da ponte do São Caetano)

**SAÚDE E ALIMENTAÇÃO****Modos de o açúcar acabar com a saúde!**

Além de destruir a homeostase do organismo, o excesso de açúcar pode causar várias outras consequências importantes. A seguir, uma lista de alguns problemas metabólicos causados pelo açúcar, tirados de várias revistas médicas e outras publicações científicas.

1. O açúcar pode provocar doenças autoimunes como artrite, asma, esclerose múltipla.
2. O açúcar ajuda muito a infestação descontrolada de Candida Albicans (fungo).
3. O açúcar pode provocar cálculos de vesícula.
4. O açúcar pode provocar apendicite.
5. O açúcar pode provocar hemorroida.
6. O açúcar pode provocar varizes.
7. O açúcar pode elevar a resposta de glicose e insulina em usuárias de contraceptivos orais.
8. O açúcar pode contribuir para a oste-



oporose.

9. O açúcar pode provocar uma queda na sensibilidade à insulina, provocando assim um nível elevado e anormal de insulina e, finalmente, diabetes.
 10. O açúcar pode reduzir o nível de vitamina E.
 11. O açúcar pode aumentar a pressão sanguínea sistólica.
 12. O açúcar pode provocar sonolência e redução da atividade em crianças.
 13. A ingestão elevada de açúcar aumenta o nível de produtos glicosados avançados (PGA) (moléculas de açúcar que se ligam às proteínas do corpo, danificando-as).
 14. O açúcar pode interferir na absorção de proteínas.
- O açúcar provoca alergias alimentares.

Por **Nancy Appleton**
Ph.D. e autora do livro *Lick The Sugar Habit*
www.nancyappleton.com

**Poesias
Abraçar
o bem**

Não tem coisa melhor que abraçar gente cheirosa

Gente bonita
Gente simpática
Gente gostosa
Gente feliz
Gente amorosa
Gente agradável
Gente sincera
Gente agradável
Gente sincera
Gente limpa
Gente bacana
Gente positiva
Gente amiga
Gente atenciosa
Gente firme
Gente bondosa
Gente livre
Gente carinhosa
Gente expressiva
Gente de vitória
Gente de sucesso
Gente de Deus

ARTES

Por João Batista de Paula*

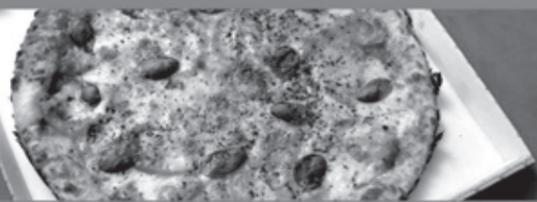


Não tem coisa melhor do que abraçar gente amiga e sincera, gente prazerosa, abraças e beijar, apertar ou mais.

É muito bom a gente ficar ao lado de quem amamos e gostamos.

Viva o bem.
Viva o abraço da paz.
Viva o momento gozoso e glorioso

A Itália tem a melhor pizza do mundo. NÓS TAMBÉM.



Disk-Pizza

73 3211-0021

Av. Nações Unidas, 614 - Itabuna-BA

CALCUTRAB
CÁLCULOS JUDICIAIS

TRABALHISTAS | CÍVEL | PREVIDENCIÁRIO
DEFESA DO CONSUMIDOR

Avenida Cinquentenário, 436, Ed. Lopes Cabral,
Sala 404, Centro, Itabuna - Bahia.
Tel.: 73.98852-6439 | 99942-7689
Email: calcutrab@hotmail.com

ARauto&cia

AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

Rua do Mensageiro, 31-A, Centro Comercial.
Ao lado do SAF. Itabuna - Bahia.

Fone: 73.3613-0808

PEÇAS E SERVIÇOS

Email: arautoecia@hotmail.com



HONDA



TOYOTA

DINHEIRO TÁ DIFÍCIL? AQUI TÁ FÁCIL.



Faça já seu
Empréstimo
sem consulta ao
SPC e SERASA



73 3612-2512

Av. Cinquentenário, 101 - Loja 4
Térreo - Centro - Itabuna-Bahia

uniaocr@hotmail.com

Espaço das ACADEMIAS

*Vercil Rodrigues



Advogado, professor e jornalista. Autor dos livros "Breves Análises Jurídicas", "Dicas de Direito Imobiliário" e "Análises Cotidianas" (Direitos Editora), Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Ilhéus; Membro-fundador e Vice-presidente da Academia Grapiúna de Letras (Agral), Membro Idealizador-fundador e Vice-presidente da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba) e Membro-Diretor de Comunicação da Academia de Letras de Ilhéus (ALI).

E-mails: direitos@jornaldireitos.com e vercil5@hotmail.com

Academia de Letras de Ilhéus (ALI)

ALI realiza Concurso Literário de Poesia – Sosígenes Costa

A Academia de Letras de Ilhéus, que tem em sua presidência o professor e advogado Josevandro Nascimento e que fica sediada no centro da cidade, realiza em parceria com a Editus/UESC Concurso Literário de Poesia – Sosígenes Costa.

As inscrições para o concurso estão abertas até o dia 30/3 e maiores informações podem ser obtidas nos sites www.academiadeletrasdeilheus.blogspot.com e www.flios.com.br

Saiu o edital!
www.flios.com.br

FLIOS
1ª Feira Literária de Ilhéus

Concurso Literário
Prêmio Sosígenes Costa de Poesia

Inscrições:
18/02 a 30/03

Consulte também: www.uesc.br/editora, academiadeletrasdeilheus.blogspot.com

ADVOGADOS

Inaugurado em Ibicaraí escritório de advocacia Freitas e Dias



Dr. Jailton Luan Dias, o seu pai Dr. Jailton Pereira Dias; Hugo Vieira, professor universitário e pai do Dr. Hugo Murilo



Durante a inauguração do escritório foi realizada uma missa em ação de graça

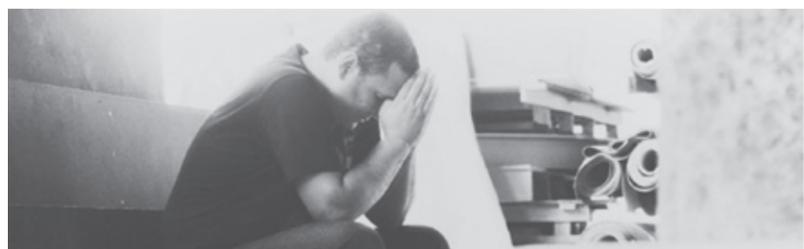
Texto e fotos André Luiz Evangelista

No final da tarde da última quinta-feira (18), os jovens advogados Dr. Hugo Murilo Freitas Dr. Jailton Luan filho inauguraram o escritório de Advocacia Freitas e Dias, na rua Barão do Rio Branco ao lado do Banco do Brasil, em Ibicaraí.

Com o cerimonial de Riedson Trindade, do evento de inauguração do escritório

começou às 17:30 horas e trinta minutos, com a presença de dezenas de pessoas. Na oportunidade o Dr. Ananias Evaristo se fez presente representando a OAB Sub-Sessão de Ibicaraí. Os anfitriões Dr Jailton Luan Dias e o Dr. Hugo Murilo Freitas falaram da realização desse 'sonho'. Em seguida aconteceu uma celebração, "Missa" em ação de graça pela conquista alcançada, celebrada pelo Padre Jeferson da Diocese de Ilhéus.

Se fizeram presentes vários advogados, a exemplo do Dr. Rolando Carlyle Moraes de Assis, o Dr. Klaus Farias a Dra. Sara Amorim, a procuradora do município Dra. Adenildes Santos, ainda registramos os vereadores Osaná Crisóstomo (PT), Valtair Moreira (PT), os vereadores da Câmara de Floresta Azul Gutemberg Cardoso e Joesdras Nascimento, além do Sub-Tenente PM Arisvaldo, familiares e comunidade.



Que angústia você traz no coração?

"Tendo Jesus navegado outra vez para a margem oposta, de novo afluí a Ele uma grande multidão. Ele se achava à beira do caminho, quando um dos chefes da sinagoga, chamado Jairo, se apresentou à sua vista e lançou-lhe aos pés, rogando-lhe com insistência: 'Minha filha está nas últimas. Vem, impõe-lhe as mãos para que se salve e viva'. Jesus foi com ele, e grande multidão O seguia, comprimindo-O" (Mc 5,21-24)

Jairo estava com o coração na mão. A vida de sua filha se esvaía e ele, preocu-

pado, angustiado, sem solução humana, percebeu que Jesus o poderia ajudar.

Que angústia você traz no coração? Que peso carrega a sua alma? Que preocupação, fardo o acompanha? É algo seu, pessoal? É seu casamento, namoro? Ou trabalho? É uma pessoa querida? Seu filho, sua filha? Seu marido, sua esposa? Seus pais? Qual é o problema? É um vício? Você está em uma situação de conflito?

Cada um de nós é Jairo, que recorreu a Jesus no sofrimento. Diga:

"Hoje, dirijo-me a Ti, Senhor, com o co-

ração na mão, com a mesma confiança, a mesma fé de Jairo. Eu ponho meus problemas, meu coração pesado em Teu coração. E o faço, porque sei que tens a solução que eu não tenho, que busco e não encontro. Eis-me aqui, Senhor. Eu sou aquele Jairo!"

Por seu irmão,
Monsenhor Jonas Abib.

- Fundador da Comunidade Canção Nova
(www.cancaonova.com)
- Cachoeira Paulista - São Paulo.

Religião



NOSSO CRESCIMENTO É FRUTO DE MUITO TRABALHO, ALIADO A COMPETÊNCIA, SERIEDADE E HONESTIDADE

Advocacia & Consultoria Jurídica
VERCIL RODRIGUES advogado OAB nº 117

Direitos

Congresso promulga emenda que abre "janela" para troca de partido

Supremo analisará diretamente no mérito ADI sobre carros adaptados

Supremo analisará diretamente no mérito ADI sobre carros adaptados

Bahiana investe na interiorização do gás natural na Bahia

TRADIÇÃO QUE PASSA DE PAI PARA FILHO

JORNAL DIREITOS, O PRIMEIRO JORNAL DO INTERIOR DA BAHIA COM ISSN E CÓDIGO DE BARRA

NOSSAS PUBLICAÇÕES VOCÊ ENCONTRA NAS PRINCIPAIS BANCAS DO SUL DA BAHIA

UNÃO

COMPASSO

GOBA COMEMORA JUBILEU DE PRATA

IX CONFRARIA DO BODE

ALUNA-AGADA GRÁFICA REALIZA SESSÃO SOLEMNE DE EXALTAÇÃO

LOJA 28 DE JULHO REALIZA CONFRATERIZAÇÃO

JORNAL O COMPASSO, O JORNAL DO NAÇÃO DA BAHIA

GRUPO DIREITOS

DIREITOS

Direitos

COMPASSO

PUBLICAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE
WWW.JORNALDIREITOS.COM

TELEFONES

73 99134-5375 | 3613-2545 | 98856-2006



MUNICÍPIOS

Superlotação leva direção da Fundação Hospitalar de Camaçan a tomar medidas de urgência na luta contra epidemias



Diante do cenário de superlotação que a Fundação Hospitalar de Camaçan (FHC) se encontra por conta da epidemia de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus, que tem castigado não somente a população local mas toda região, a direção da Fundação Hospitalar de Camaçan resolveu tomar algumas medidas de urgência: adaptação para um novo Pronto Socorro e contratação de novos profissionais para atender à demanda, além do remanejamento dos colaboradores da instituição. Apenas em um final de semana a Fundação Hospitalar chegou a realizar 847 atendimentos e contabilizar 647 pessoas medicadas, especialmente para a reidratação.

Levando em consideração que a superlotação está obrigando os profissionais da Fundação Hospitalar a internar pacientes nas salas de pediatria da instituição, além do aumento excessivo no número de exames e consumo de material, Dr. Almir acrescenta que as instalações do Hospital Amec (Assistência Médica Cirúrgica de Camaçan) foram cedidas para, em uma



parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, abrigar uma espécie de QG da Dengue, com previsão de instalações para um atendimento médico especializado. “Essa decisão foi tomada para colaborar com a população como um todo. Cirurgias eletivas estão sendo suspensas na Fundação para atender ao paciente vítima da epidemia, mas os demais precisam ter os seus direitos à assistência e tratamentos garantidos”, afirma Dr. Almir.

“Não temos medido esforços para atender à demanda com a mesma qualidade e eficiência em todos os nossos serviços, e tenho certeza que juntos iremos superar este momento atípico”, frisou ele.

Antibióticos



Por Jairo Santiago Novaes*

Desde os primórdios da humanidade, tem-se tentado curar as doenças infecciosas, ministrando aos doentes remédios retirados da natureza. No início da década de trinta, foi sintetizada a sulfonamida, abrindo-se um amplo campo no tratamento daquelas doenças.

Em 1929, Fleming, por acaso, descobriu a penicilina, mas, a comunidade científica não percebeu a importância da descoberta. Só durante a Segunda Guerra Mundial, Florey e Chain descobriram um método para obter em grande escala a produção da penicilina, produto do metabolismo de um fungo. Fleming, Florey e Chain ganharam o prêmio Nobel de Medicina e fisiologia de 1950.

Nos anos seguintes, diversos pesquisadores procuraram obter da secreção de fungos ou bactérias substâncias que inibissem o crescimento de microorganismos causadores de doenças. E assim surgiram outras penicilinas, as cefalosporinas, e os macrolídeos representados pela eritromicina e a estreptomicina. Este último antibiótico foi o primeiro a ser usado no tratamento da tuberculose.

Depois vieram os aminoglicosídeos, as tetraciclina, o cloranfenicol, este até hoje usado no tratamento do tifo.

Há pessoas que estão constantemente adoecendo e outras não. Isso se deve ao sistema imunológico. Esse sistema é acionado logo que bactérias causadoras de enfermidade invadem nosso organismo. Os antibióticos ajudam o sistema imunológico, destruindo os microorganismos.

Como toda substância, depois de algum tempo, eles são excretados, diminuindo sua concentração no sangue, ensejando a reprodução dos germes. Daí se conclui que é necessário o paciente ingerir outra dose do medicamento e que o tratamento não seja interrompido a fim de que não apareçam cepas resistentes do microorganismo. Antibióticos, que no passado foram tão efetivos, hoje são inócuos.

Em doenças graves, que ameacem a vida como tuberculose, meningite, septicemia, deve-se usar dois ou três antibióticos a fim de prevenir-se os casos de resistência bacteriana.

* Jairo Santiago Novaes

Médico em Itabuna - Bahia.

- Email: jairo.novaes@hotmail.com

ITAFRIO
ITABUNA - BAHIA

Assistência Técnica Autorizada
BRASTEMP CONSUL

Rua Getúlio Vargas, nº 63 - Térreo - Banco Raso
CEP 45.607-320 - Itabuna-BA
Tel.: (73) 3211-5364 / 3211-5436

Esta marca vai estar em toda parte e na sua vida também.

 ASSESSORIAS

Imobiliária
Contábil
Jurídica
Administrativa

 SERVIÇOS

Recebimento de contas
Documentação
Cartório

 INFORMÁTICA

Manutenção
Vendas

Incorporação e Vendas



Rua Almirante Barroso, 95-A,
Centro
Itabuna-BA
(73) 3211-0332





Entrevista com LUIZ GAVAZZA, diretor-presidente da BAHIAGÁS

Bahiagás investe na interiorização do gás natural na Bahia

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, empresa de economia mista, controlada pelo Governo do Estado da Bahia implementou como uma de suas diretrizes a interiorização do gás natural. O objetivo é levar o energético e seus benefícios para outras áreas do estado. Em quase 22 anos de atuação, a Bahiagás ampliou e diversificou sua carteira de clientes, distribuindo o Gás Natural para 21 municípios baianos, beneficiando os setores automotivo, industrial, comercial e residencial.

À frente da Bahiagás está o diretor-presidente, Luiz Gavazza, graduado em Economia e pós-graduado em Gestão Pública Municipal pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Está na Companhia desde 2010, onde assumiu o cargo de assistente do diretor - presidente até março de 2014. Anteriormente foi assessor técnico da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. Já foi Secretário Municipal da Prefeitura de São Sebastião do Passé - BA.



DIREITOS - O senhor assumiu a presidência da Bahiagás no começo do ano de 2014 de lá para cá como está a Companhia?

Luiz Gavazza: A Bahiagás tem um rumo, uma direção, um planejamento estratégico traçado, amadurecido e atualizado, e que é de domínio do conjunto da Companhia. Nesses anos, a Bahiagás modernizou-se e expandiu a sua atuação, tendo como as principais diretrizes de gestão: a interiorização, a massificação e a diversificação do uso do gás natural.

O ano de 2014, meu primeiro ano à frente da Companhia, conseguimos manter o excelente desempenho que a Bahiagás vem conquistando: chegamos ao município de Lauro de Freitas; Concretizamos a abertura do processo licitatório para a realização do Projeto Executivo do Gasoduto Sudoeste, que terá aproximadamente 300 km. Será o maior gasoduto de distribuição do Nordeste e o segundo maior do Brasil. Em 2015, junto com o Governo do Estado, inauguramos o gasoduto Itabuna- Ilhéus e iniciamos o Projeto Executivo do Gasoduto Sudoeste, também teve o início das obras e da expansão da rede urbana de Feira de Santana que objetiva ampliar o atendimento aos segmentos comercial e residencial. A obra conta com investimento de cerca de R\$ 7,5 milhões, com previsão de conclusão para 2016. Ao todo, serão mais 17 km de gasodutos na cidade.

DIREITOS - Qual a importância da construção do Gasoduto Itabuna - Ilhéus e qual foi o investimento feito?

Luiz Gavazza: O Gasoduto é a maior obra já executada pela Bahiagás, e também o maior investimento com participação do Governo do Estado na Região Sul no ano de 2015. Com investimento total de R\$ 56 milhões, o Gasoduto Itabuna-Ilhéus possui 37 km de extensão. Com capacidade para escoar até 300.000 m³/dia de gás natural, o novo gasoduto fornece energético para os setores industrial, comercial, residencial e veicular, além dos empreendimentos previstos para serem instalados na região: Porto Sul e Zona de Processamento de Exportação (ZPE).

DIREITOS - Que tipos de consumidores poderão se beneficiar?

Luiz Gavazza: A Bahiagás ampliou a sua participação no desenvolvimento econômico e social do Sul do estado, onde já operava uma Estação de Distribuição e uma rede de fornecimento de gás natural em Itabuna desde 2011, para atendimento às principais indústrias e ao mercado de gás automotivo, comercial e residencial do município. O novo gasoduto atende inicialmente à demanda das indústrias instaladas no Distrito Industrial de Ilhéus. Numa segunda fase, o novo gasoduto também será responsável pelo abastecimento do gás natural para a região urbana de Ilhéus.

O gás natural tem um uso diverso e todos os consumidores podem se beneficiar. Em Itabuna hoje, nós já estamos ofertando para as indústrias, em Ilhéus também há uma indústria consumindo, já temos postos de revenda do gás natural veicular em Itabuna e Ilhéus, portanto existe uma diversidade de consumidores que irão ser atingidos pelo Gasoduto Itabuna - Ilhéus.

DIREITOS - Quais os benefícios do gás natural para o consumidor?

Luiz Gavazza - Maior segurança, o gás natural é mais leve do que o ar, então ele se dissipa com facilidade. Possui um valor mais acessível, mais comodidade, o gás natural você só paga depois de ter consumido e é em rede.

É mais ecológico e permite maior mobilidade urbana, hoje um dos problemas principais é diminuir o tráfego das grandes e médias cidades, sabemos que o GLP (botijão de gás) vai por caminhão, o gás natural vai por gasoduto, portanto também reduz os engarrafamentos, retira veículos pesados das vias urbanas, o que favorece a mobilidade urbana.

DIREITOS - O Gasoduto Sudoeste é o novo investimento da Bahiagás para levar o gás natural ao interior da Bahia, nos fale um pouco sobre este projeto:

Luiz Gavazza - A Bahiagás iniciou em 2015 o Projeto Executivo do Gasoduto Sudoeste, que terá aproximadamente 300 km, será o maior gasoduto de distribuição do Nordeste e o segundo maior do Brasil. O Projeto Executivo tem o valor estimado de cerca de R\$ 7 milhões, e

a obra toda de construção do Gasoduto Sudoeste está estimada no valor total de R\$430 milhões, e ligará os municípios de Ipiaú a Brumado, passando por Jequié e Maracás, entre outros.

No Extremo-Sul, a Companhia passou a fornecer gás natural em Eunápolis no ano de 2011, e no ano seguinte em Mucuri, atendendo as duas maiores empresas do segmento de celulose da Bahia.

DIREITOS - Bahiagás se preocupa também com as causas sociais, qual seu balanço nesta área desde que assumiu a presidência?

Luiz Gavazza: A Bahiagás é uma empresa que tem incorporado o conceito de responsabilidade social como forma de retribuir a confiança dos baianos na Companhia. A empresa patrocina projetos, tanto na capital quanto no interior, em áreas diversas. No campo dos esportes, o incentivo da Companhia contribuiu para que atletas de diferentes modalidades continuassem dando orgulho aos baianos, um exemplo é o nadador, Allan do Carmo, que em 2014 foi eleito pela Federação Internacional de Natação (FINA) como o melhor maratonista aquático do mundo.

Na cultura, investimos no maior Carnaval do planeta, valorizando a música baiana e o folião pipoca. Na área social apoiamos projetos importantes para a sociedade, como o Mutirão do Diabético de Itabuna, o Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC), Oficina de Música Instituto de Cegos da Bahia, entre tantos outros. E assim a Bahiagás vem fortalecendo a relação com os baianos.

DIREITOS - Em relação ao Carnaval 2016, qual foi a participação da Bahiagás?

Luiz Gavazza: Neste ano de 2016, foram 28 projetos de patrocínio feitos pela Bahiagás com um investimento na ordem de R\$ 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais). A iniciativa atende aos objetivos da Companhia, no cumprimento das suas responsabilidades em apoiar e fomentar a Cultura, o Turismo e o Desenvolvimento Social no estado da Bahia. Apoiando atrações em blocos e trios em todos os circuitos, shows em bairros de Salvador e ao carnaval do interior.

Nomes consagrados no Carnaval e na música baiana também receberam o apoio da Companhia neste ano de 2016: Dentre os projetos selecionados, aquele que recebe o apoio com o maior volume de recursos é o do Trio Elétrico Armandinho, Dodô e Osmar. A Bahiagás já patrocina desde o carnaval de 2008; O bloco Olodum desfilou pelo seu 36º carnaval, com o tema 'Brasil, mostra tua cara! Sou Olodum, quem tu és?'; Ilê Aiyê, com o tema 'Recôncavo Baiano é Afrodescendente - Cara Preta', o Ilê Aiyê desfilou pelo 43º ano; Pipoca do Saulo, o cantor Saulo Fernandes fez, em 2016, o Carnaval inteiramente sem cordas e animando os foliões da pipoca. Projetos como o do cantor Carlos Pitta; Cantor Paulinho Boca; o 'Carnaval com Zelito Miranda', garantindo o espaço para o forró na festa; as cantoras Sarajane e Amanda Santiago; O 'Black Semba' de MagaryLord; o Bloco da Capoeira. A Bahiagás não se esqueceu das crianças e patrocinou dois blocos infantis: O Pequeno Príncipe Aira e o Bloco Ibéji.

DIREITOS - Acima o senhor citou que também apoiou atrações em outros bairros de Salvador e no interior da Bahia, quais foram?

Luiz Gavazza: Dentre os demais projetos apoiados em Salvador, está o X Carnaval do Nordeste de Amaralina, região que compreende uma vasta área geográfica, formada por quatro grandes bairros populares: Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas e Chapada do Rio Vermelho, e circundada por bairros tradicionais e considerados nobres, inclusive, em áreas de atuação da Bahiagás (Pituba, Itaigara, Rio Vermelho e Amaralina). Também patrocinou atração na tradicional Mudança do Garcia no Circuito Riachão.

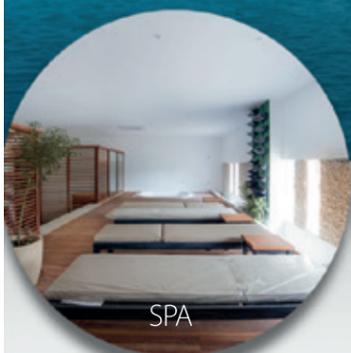
Realizada há 37 anos, a tradicional Lavagem do Beco do Fuxico foi elencada como uma das ações importantes para a Companhia. Tendo em vista a história da Companhia, e por se tratar de uma área de atuação e expansão da Bahiagás. O Carnaval Conquista Cultural, uma festa tradicional realizada em Vitória da Conquista, 3ª maior cidade da Bahia e com perspectivas de atuação e expansão da Companhia, foi o outro projeto do interior do estado contemplado no Carnaval 2016.

PRONTO PARA SURPREENDER

CONHEÇA O CIDADELLE HOUSE. ÚNICO EM CADA DETALHE.



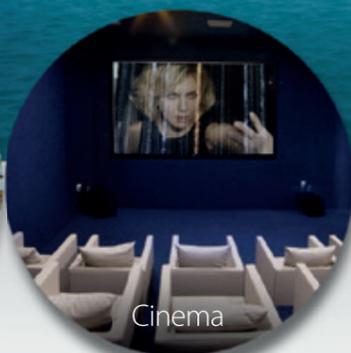
Piscina



SPA



Piscina Coberta



Cinema



Lago



Guarita

LOTES RESIDENCIAIS A PARTIR DE 405M²

FINANCIAMENTO EM ATÉ **60X** DIRETO COM A CONSTRUTORA, SEM BUROCRACIA.

(73) 99999.5501



COORDENAÇÃO DE VENDAS: **núcleo** SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS

Cidadelle House

VISITE STAND: RODOVIA ILHÉUS/ITABUNA, KM 24. PRÓXIMO AO ATACADÃO.

Fotos reais do empreendimento feitas em Novembro de 2015. As condições de comercialização de cada unidade constam nos contratos a serem firmados com seus adquirentes. Para compra de lotes de 405 m2, o valor total a vista é de: R\$ 230.186,00 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e seis reais). O valor a prazo é de R\$ 287.247,82 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo: sinal no ato da compra de R\$ 23.018,60 (vinte e três mil, dezoito reais e sessenta centavos), mais três parcelas fixas de R\$ 16.076,40 (Dezesseis mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), com vencimento para 30/60/90 dias, respectivamente após o ato da compra. Mensais: 60 parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), mais correção mensal pelo IGP-M (FGV); Intermediárias: 5 parcelas anuais de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), mais correção mensal pelo IGP-M (FGV). Nos valores das parcelas mensais e intermediárias acima já estão inseridos juros remuneratórios de 1% ao mês. Lote de Referência: lote 05, rua A, com 405 m2. O financiamento somente será liberado mediante análise e aprovação de crédito. Os valores e formas de pagamento mencionados acima são válidos de 10 de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016 e podem ser alterados sem aviso prévio. Responsável Técnico: Sérgio Mota - CREA-BA nº 24.165; Projeto Arquitetônico - Flávio Régis - CREA nº: 32.727 - D. O Empreendimento Cidadelle House está pronto, conforme Carta de Habite-se nº. 159/15, expedida pela Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Secretaria de Meio-Ambiente e Urbanismo, em 20 de abril de 2015, nos autos do processo administrativo nº 5089-12. Vendas: Núcleo Soluções Imobiliárias CRECI PJ 1712.

**EM UM MERCADO COMPETITIVO É PRECISO TER CREDIBILIDADE...
...E ISSO NÓS TEMOS.**

SOLLO
Outdoor

FONE/FAX: (73) 3212-3798 - ITABUNA-BA